



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 0499630/2011

Licenciamento Ambiental Nº 00133/1994/004/2010	REVLO	Deferimento
Outorga Nº (Aguardando publicação)	Captação subterrânea	Deferidas
APEF Nº /		
Reserva legal		

Empreendimento: TECELAGEM MINASREY LTDA	
CNPJ: 41.847.658/0001-10	Município: Itaúna

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: rio Pará	Sub Bacia: rio São João
---	-------------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-01-6	Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecido com lavagem, tingimento e outros acabamentos	6
C-08-08-7	Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: José Fernandes de Araújo	Registro de classe CREA/MG 78749-D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Áurea do Prado Benevenuto	Registro de classe CRBio 57558/04-D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Outorga 12321/2010	Deferida
Outorga 12322/2010	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 099/2010	DATA: 03/11/2010
--	------------------

Data: 04/07/2008

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA MG 86.371/D	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
-------------------	--	------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer refere-se à solicitação de Revalidação de Licença de Operação Corretiva (Certificado Nº 639/2004- Processo COPAM nº 00133/1994/004/2010), da **Tecelagem Minasrey**, localizada no município de Itaúna.

A atividade principal do empreendimento consiste na **facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecido com lavagem, tingimento e outros acabamentos** a qual pela DN 74/04 possui o código C-09-01-6, potencial poluidor degradador e porte grandes, configurando como classe 6, de acordo com o número de peças produzidas (120.000 peças/dia). É realizada também a atividade de **fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento** a qual pela DN 74/04 possui o código C-08-08-7, potencial poluidor degradador grande e porte médio, configurando como classe 5 devido à sua capacidade instalada ser de 5,3 ton/dia.

A equipe técnica da SUPRAM ASF fiscalizou o empreendimento em 03/11/2010 conforme Auto de Fiscalização nº 099/2010.

Os estudos ambientais apresentados foram elaborados pela bióloga Áurea do Prado Benevenuto.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a fiscalização realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, as quais foram protocoladas na SUPRAM ASF tempestivamente.

1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste numa tecelagem localizada na cidade de Itaúna e vem sendo operado por 492 empregados sendo 453 no setor produtivo e 39 no setor administrativo.

A operação da indústria é realizada em 3 turnos, durante 24h/dia.

A área ocupada pela Tecelagem Minasrey para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a 25.000 m², sendo a área útil de 19.550 m² e a área construída 17.860 m². O número de peças produzidas por dia é 120.000 unidades.

A matéria-prima utilizada nos processos produtivos consiste em algodão de pluma com o consumo mensal de 160.000 kg.

Para o armazenamento do algodão a empresa possui um galpão coberto o qual é utilizado para o armazenamento de outros insumos.

Os principais insumos utilizados no processo produtivo da empresa são:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
Ácido acético glacial industrial	600	600
Amaciante para alveamento	180	180
Amaciante para fio <i>open end</i>	760	760
Amaciante para rama	900	900
Amido (fécula de mandioca bruta)	250	250
Anti-espumante para alveamento	45	45
Arclean	200	200
Barrilha leve (cabornato de sódio)	240	240
Branco ótico para alveamento BME	1.030	1.030
Branco ótico para alveamento BMM	200	200
Clan- 500 aminas voláteis	50	50
Cola tapete	200	200
Detergente para alveamento	2.240	2.240
Eliminador de peróxido	200	200
Espessante	1.050	1.050
Estabilizador RPH	380	380
Extractor para lavar reativo	200	200
Fixador	200	200
Goma tear suizer	1.654	1.654
Goma tear Toyota	3.688	3.688
Graxa Shell alvania EP LF2	20	20

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
-------------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
Hidrossulfito de sódio (reductor)	2.500	2.500
Hipoclorito	50	50
Igualizante	660	660
Ligante	2.925	2.925
Melhorador de costura	180	180
Meropa 460	200	200
Metassilicato de sódio (estabilizador)	5.090	5.090
Peróxido de hidrogênio (interox-50)	11.400	11.400
Pigmento alaranjado	20	20
Pigmento amarelo	80	80
Pigmento azul brilhante	60	60
Pigmento azul marinho	40	40
Pigmento azul normal	20	20
Pigmento preto	20	20
Pigmento verde	40	40
Pigmento vermelho forte	20	20
Pigmento vermelho rosa	40	40
PVA	400	400
Rando HD	200	200
Sal refinado não iodado	3.600	3.600

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
-------------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
Sequestrante de ferro	880	880
Sequestrante dispersante cálcio/magnésio	1000	1.000
Soda cáustica escamas	25	25
Soda cáustica líquida 50%	5.400	5.400
Solvente	600	600
Sunaqua 200	20	20
Sunaqua 230	20	20
Sunaqua 270	20	20
Trelub RL	400	400
Corante bifuncional amarelo BG	2	2
Corante bifuncional amarelo BG-R	1	1
Corante bifuncional azul BG	1	1
Corante bifuncional laranja BG-DR	2	2
Corante bifuncional turquesa BG/SG	1	1
Corante bifuncional vermelho BG-3B	2,5	2,5
Corante direto vermelho solimax	2	2
Corante reativo vermelho HE-3B	1	1
Corante cibacron vermelho	1	1
Corante imaginativ amarelo HE-4R reativo	1	1
Corante imaginativ amarelo HE-6G reativo	1	1

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
Corante imaginativ azul HE-GN reativo	1	1
Corante imaginativ laranja HER reativo	1	1
Corante imaginativ turquesa HE-LG retivo	2,43	2,43
Corante imagisol azul BRL	1	1
Corante imagisol laranja LG 3R	1	1
Corante imagisol vermelho BL	1	1
Corante indosol amarelo SF-2 RL	2	2
Corante indosol azul royal 3RL	5,75	5,75
Corante indosol azul SF-GL	1	1
Corante indosol azul turquesa GLL	2	2
Corante indosol vermelho 7B	4,5	4,5
Corante novacron amarelo brilhante H-4GN	1	1
Corante novacron azul H-RN	1	1
Corante novacron turquesa HGN	1	1
Corante novacron vermelho H-B150	1	1
Corante novacron vermelho H-DN	1	1
Corante reativo azul turquesa trizol	1	1
Corante solar laranja 2 GL	1	1
Corante solophenyl turquesa BRLE	1	1
Corante solophenyl vermelho 3 BL	1	1
Espuma 120x25x02 lateral D16	880	880

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
-------------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³ ,kg,l,unid)	
	Máximo	Atual
Espuma 22x09x09 redonda D16	9.840	9.840
Espuma 29x19x03 D16	24.400	24.400
Espuma 30x21x3 D16	4.500	4.500
Espuma 40x65x02 D16	5.100	5.100
Espuma 58x28x02 D16	500	500
Manta 150 g x 1m poliéster	1.500	1.500
Manta 150 g x 1,40 m poliéster	21.030	21.030
Manta 60 g x 1m poliéster	11.040	11.040
Manta 60 g x 1,40m poliéster	240	240
Encarte fralda tamanhos diversos	189.000	189.000
Encarte toalha fralda	10.000	10.000
Encarte babador	11.000	11.000
Encarte chupeta	31.000	31.000
Encarte Cia do Neném	56.000	56.000
Encarte cobertor	18.000	18.000
Encarte cueiro	47.000	47.000
Encarte edredon de berço	9.500	9.500
Encarte Enxoval dos Sonhos	9.000	9.000
Encarte Fundo do Mar	28.000	28.000
Encarte jogo de berço	35.500	35.500
Encarte lençol americano	26.000	26.000

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco



SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
-------------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³)	
	Máximo	Atual
Encarte lençol com elástico	6.000	6.000
Encarte manta	11.000	11.000
Encarte protege bebê	5.000	5.000
Encarte roupão	2.000	2.000
Encarte talhas	72.250	72.250
Encarte traveseiros	72.000	72.000
Encarte trocador	5.000	5.000
Encarte virol com fronha	5.000	5.000
Encarte babador	4.000	4.000
Encarte fralda	29.000	29.000
Encarte jogo de berço	6.000	6.000
Encarte toalha com capuz	3.000	3.000
Encarte travesseiro antisufocante	1.000	1.000
Encarte fronhas	2.000	2.000
Encarte kit cueiro	4.000	4.000
Encarte toalha fralda	5.000	5.000
Plástico PP	586.140	586.140
Plástico PVC	123.907	123.907
Plásticos tubular	11.400	11.400
Plástico tubular polietieno	36,5	36,5
Bordado pequeno amarelo claro	9.000	9.000

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³)	
	Máximo	Atual
Bordado pequeno amarelo escuro	1.000	1.000
Bordado pequeno azul claro	6.606	6.606
Bordado pequeno azul turquesa	5.400	5.400
Bordado pequeno laranja	8.100	8.100
Bordado pequeno rosa claro	7.200	7.200
Bordado pequeno rosa Pink	3.600	3.600
Bordado pequeno verde claro	7.800	7.800
Etiqueta 128x74 carreira	8 cx	8 cx
Etiqueta adesiva 033x027x03 média	63.000	63.00
Etiqueta adesiva 22x20x04 pequena	193.842	193.842
Etiqueta adesiva 30x15x03 pequena	5.845	5.845
Etiqueta adesiva 46x14x2	10.000	10.000
Etiqueta adesiva 70x35x1	1.000	1.000
Etiqueta adesiva 90x40x1 rolo grande	23.324	23.324
Etiqueta bordada Cia do neném	51.190	51.190
Etiqueta bordada filhotes 46x20	10.000	10.000
Etiqueta resinada filhotes 30x47	20.000	20.000
Etiqueta resinada filhotes 30x50	23.500	23.500
Etiqueta resinada Disney Pooh 32x50	5.000	5.000
Etiqueta resinada Disney 32x50	32.00	32.00
Etiqueta 70x90 cm	200	200

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³)	
	Máximo	Atual
Etiqueta 90x110 cm	200	200
Etiqueta babador diversos	4.800	4.800
Etiqueta cabeceira	400	400
Etiqueta carrinho	400	400
Etiqueta cobertor	800	800
Etiqueta cueiro	600	600
Etiqueta diversos	400	400
Etiqueta edredom	400	400
Etiqueta fronha	3.000	3.000
Etiqueta lateral	400	400
Etiqueta lençol	4.000	4.000
Etiqueta manta	600	600
Etiqueta porta bebê	200	200
Etiqueta protege bebê	600	600
Etiqueta protetor espuma	600	600
Etiqueta regurgitador	200	200
Etiqueta roupão	200	200
Etiqueta toalha fralda	2.400	2.400
Etiqueta toalha	3.600	3.600
Etiqueta travesseiro	4.600	4.600
Etiqueta trocador	400	400

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Identificação	Consumo mensal (t, m ³)	
	Máximo	Atual
Bobininhas para máquina de bordar	1 cx	1 cx
Fio texturi overlok cores diversas	344	344
Fio texturi overlock branco	588	588
Linha mista	10	10
Linha para bordar cores diversas	1.178	1.178
Linha reta branca reforçada	1.481	1.481
Passafitas falsas cores	119	119
Tira bordada renda cores diversas	54.389	54.389
Tira innovare cores diversas	140	140
Tira xadrez azul turquesa claro	30	30
Botão de pressão leitoso	5.000	5.000
Cola quente grossa 30 cm	25	25
Elástico 15 mm	25	25
Elástico enfiado 5 mm	67.500	67.500
Entretela branco	5.700	5.700
Entretela termocolante	30	30
Filó para mosqueteiro branco	3.500	3.500
Fita gomada	73.470	73.470
Fita para cobertor diversas cores	60.460	60.460
Tecido infantil	393.20	393.20
Tecido Piquet	1.954,50	1.954,50

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



Identificação	Consumo mensal (t, m ³)	
	Máximo	Atual
Tecido velboa cores diversas	190	190
TNT 30 g	3.000	3.000
Velcro argola	500	500
Velcro gancho	1.000	1.000
Zíper branco	3.000	3.000
Alça hang circular	1 rolo	1 rolo
Alfinete 50g	30 cx	30 cx
Linha kazulo	24	24
Linha nylon	33,73	33,73

O peróxido de hidrogênio e a soda cáustica utilizadas no processo produtivos são armazenadas na área externa do empreendimento em tanques aéreos dotados de bacia de contenção.

A produção de vapor é realizada através de caldeira a lenha com capacidade produtiva de 5 ton vapor/hora. Há também outra caldeira na qual não se encontra em uso, devendo ser utilizada somente em caso de emergência (dano da outra caldeira) com capacidade de produção de vapor de 4 ton/vapor/hora.

As duas caldeiras são à lenha e o sistema de tratamento dos efluentes atmosféricos da caldeira é feita através de cata fuligem.

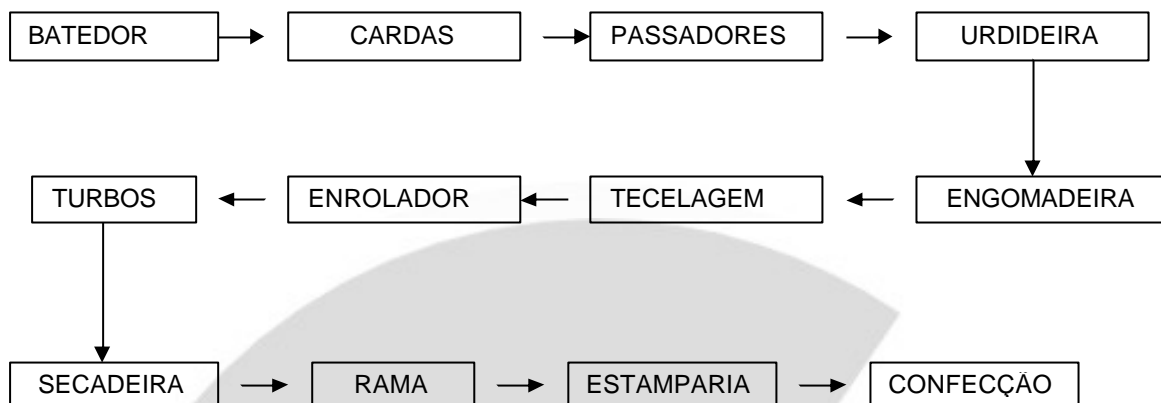
O empreendimento utiliza energia da CEMIG e não possui gerador.

2.1.1 Processo Produtivo

O processo produtivo se inicia com o recebimento das matéria prima sendo realizada a limpeza através do abatedor, sendo este encaminhado para a sala de cordas, passadoras, fiação, urdideira, engomadeira, tecelagem, tingimento, silcagem, corte/confecção finalizando na expedição.

A seguir é apresentado o fluxograma do processo de tecelagem: ^

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



2.1.1 RESERVA LEGAL

O empreendimento se localiza em zona urbana não sendo necessária a averbação de Reserva Legal.

1.2. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento localiza-se em área urbana e não fará supressão de vegetação.

O empreendimento possui certificado de consumidor de produtos de origem florestal, lenha e cavaco emitido pelo IEF nº 00012779-5, com validade até 31/01/2012.

1.3 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento não está localizado em área de preservação permanente nem tampouco realiza intervenção.

Não há áreas de preservação permanente na área do empreendimento

1.3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas captações subterrâneas. A análise dos processos referente às essas duas captações já foram concluídas e encontram-se aguardando a publicação da portaria de outorga.

O poço 1 a vazão requerida é de 13,20 m³/hora, com tempo de captação de 09 h/dia, totalizando 118,8 m³/dia.

O poço 2 a vazão requerida é de é de 15,50 m³/hora com tempo de captação de 09 h/dia, totalizando 139,50 m³/dia.

Para o consumo humano, relativo a 650 pessoas, está previsto um gasto de 45,50 m³/dia, considerando um consumo de 70 litros/dia/pessoa.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



Para consumo industrial, a água utilizada para alvejamento e tinturaria dos tecidos e está previsto um consumo de 200 m³/dia, considerando-se a produção de 8000 kg e o consumo de 25 litros por quilo de tecido.

Sendo assim, o consumo médio diário do empreendimento é de 245,50 m³ de água.

Com a vazão explotada dos dois poços de 28,7 m³/hora (poço 1:**13,20 m³/hora** e poço 2:**15,50 m³/hora**) são necessárias 09 h/dia.

No entanto ressalta-se que os estudos referentes ao processo de outorga solicitou uma vazão referente à produção de 8.000 kg de tecido/dia. No entanto, a capacidade instalada do empreendimento é de 5.300 kg. Desta forma, considerando que não houve ampliação e nem tampouco há previsão da mesma, será condicionado neste parecer a retificação das portarias de outorga, considerando a produção de 5.300 kg de tecido/dia.

Em fiscalização foi constatado que não estão instalados hidrômetro e horímetro nos poços sendo que a sua instalação foi condicionada nos pareceres de outorga, desta forma, a comprovação da sua implantação será condicionada neste parecer.

1.4. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos provenientes da operação do empreendimento são a geração de efluentes líquidos sanitários, efluentes líquidos industriais, resíduos sólidos, efluente atmosférico gerado da operação das caldeiras e ruídos.

1.4.1. Efluentes Líquidos

No processo de produção da Tecelagem Minasrey a água é utilizada para a fabricação de tecido.

Os efluentes líquidos industriais e parte dos efluentes sanitários gerados nos vestiários, sanitários, refeitório e lavanderia são destinados a uma ETE composta de elevatória, tanque de equalização, tanque de aeração, decantação, floculador e filtro prensa.

Após o tratamento o efluente líquido tratado é enviado a rede pública do SAAE.

Conforme citado foi constatado que apenas parte dos efluentes sanitários estavam sendo tratados e o restante era enviado à rede pública sem tratamento. Desta forma foi apresentado um estudo quantificando os efluentes não tratados bem como um projeto para interligar esses efluentes à ETE.

Foi apresentado também um estudo referente à eficiência da ETE provando que a mesma é capaz de tratar essa demanda de efluentes sem comprometer a sua eficiência.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



1.4.2. Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas geradas no empreendimento são referentes às caldeiras à lenha instaladas no empreendimento. Segundo dados do RADA a vazão máxima de efluentes atmosféricos encontra-se em torno de 186,22 Nm³/h.

1.4.3. Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados pela empresa são de origem doméstica e industrial. A descrição dos resíduos sólidos avaliados e monitorados durante a licença anterior, e sua destinação, encontra-se a seguir:

Resíduo	Origem	Geração (kg/dia)		Classificação NBR 10.004	Destino
		Máxima	Média		
Cinzas/fuligem	caldeira	300	50	Classe II A	Essencis
Lodo	ETE	400	250	Classe II A	Essencis
Bombonas plásticas	acabamento	1.500	900	Classe II A	Reciclagem/Coopert
Sucata	Produção	10	3	Classe II A	Reciclagem/Coopert
Plásticos	Produção	-	-	Classe II A	Reciclagem/Coopert
Papelão	produção	35	10	Classe II A	Reciclagem/Coopert
Oleo lubrificante	Manutenção	Não quantificado	Não quantificado	Classe I	Proluminas lubrificantes
Material contaminado por resíduo classe I	Manutenção	Não quantificado	Não quantificado	Classe I	Essencis
Bateria comum	Geral	7 unid.	7 unid.	I	Reciclagem

Os resíduos sólidos antes da sua destinação final são armazenados temporariamente em local adequado e em baias conforme a sua tipificação.

1.4.4. Ruídos

Os ruídos são gerados nas máquinas e equipamentos de produção do empreendimento. As medições apresentadas pela empresa, durante a validade da licença anterior para o cumprimento de condicionante e no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) comprovam a conformidade do empreendimento quanto aos limites estipulados pela Lei Estadual 10.100/90. De qualquer forma, será condicionada a apresentação da avaliação de ruídos no entorno do empreendimento anualmente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



1.4.5. Estruturas de Controle Ambiental

Conforme citado anteriormente, Os efluentes líquidos industriais e parte dos efluentes sanitários gerados nos vestiários, sanitários, refeitório e lavanderia são destinados a uma ETE composta de elevatória, tanque de equalização, tanque de aeração, decantação, floculador e filtro prensa.

Após o tratamento o efluente líquido tratado é enviado a rede pública do SAAE.

A eficiência média da ETE nos anos de 2008, 2009 e 2010 é de 98% para DBO₅ e 78% para DQO, 87% para Alumínio e 87,5% para Sólidos suspensos. Quanto ao parâmetro cromo total, no ano de 2009 não apresentou eficiência desejada enquanto no ano de 2010 apresentou eficiência de 90%.

Para a mitigação dos impactos gerados com a operação do empreendimento no que tange ao controle das emissões atmosféricas das caldeiras o empreendimento conta com sistema de cata fuligem e conforme estudos apresentados no RADA o empreendimento atendeu a DN 11/86 sendo emitidos efluentes atmosféricos dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

No que se refere ao controle e destinação dos resíduos sólidos, o empreendimento possui um programa de gerenciamento de resíduos sólidos, dando a destinação adequada a todos resíduos gerados, conforme acima descrito, e possui um local para armazenamento temporário dos resíduos em conformidade.

Quanto à geração de ruídos, o empreendimento encontra-se em conformidade com a Lei 10.100/90.

2.6 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL DA EMPRESA

O desempenho ambiental do empreendimento pôde ser avaliado pela equipe técnica da SUPRAM ASF, segundo os relatórios de auto monitoramento, contendo resultados das análises físico químicas dos efluentes gerados, relatórios de eficiência dos dispositivos de controle de particulados, nos relatórios de auto monitoramento de resíduos, cumprimento de condicionantes, relacionamento com a comunidade, investimentos na área ambiental, resultados do monitoramento da qualidade ambiental nos bairros vizinhos, fiscalização ao empreendimento dentre outros abordados nos itens subseqüentes. Assim, pode-se considerar que o empreendimento obteve um bom desempenho ambiental.

2.6.1 Infrações

O empreendimento não sofreu autuação no período da Licença de Operação.

2.6.2 Passivo Ambiental

Não foi citado histórico de passivos ambientais na área do empreendimento ou passivos ambientais declarados no RADA.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



2.6.3 Relacionamento Empresa/Comunidade no contexto ambiental

Não foi citado no RADA o relacionamento da empresa com a comunidade no contexto ambiental.

2.6.4 Investimentos na Área Ambiental

A empresa apresenta como investimento na área ambiental a troca da caldeira menos poluente que a instalada quando da concessão da Licença de Operação Corretiva.

2.6.5 Atualização Tecnológica

Não foi citada atualização tecnológica no RADA.

2.6.6 Avaliação do cumprimento de condicionantes

A tabela abaixo mostra as condicionantes sugeridas na seguinte licença: LO 639/2004 .

Nº.	Condicionantes	Situação
1	Implantar as bacias de contenção dos tanques de armazenamento de peróxido de hidrogênio e óleo combustível.	Cumprida
2	Realizar o levantamento dos níveis de pressão sonora da unidade fabril, nos termos da Lei nº 10.100/90, implantando as medidas de atenuação pertinentes, caso sejam necessárias, que deverão ser informadas à FEAM.	Cumprida
3	Implantar e operar o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais e sanitários.	Cumprida
4	Apresentar o projeto de destinação final dos resíduos a serem gerados no sistema de tratamento de efluentes líquidos, baseado na caracterização dos mesmos nos termos da Norma da ABNT, NBR 10.004.	Cumprida
5	Apresentar comprometimento do empreendedor, durante a validade da Licença de Operação, de que na hipótese de desativação da unidade licenciada, o COPAM será previamente comunicado, por escrito. Com firma reconhecida.	Cumprida
6	Armazenar de forma adequada, internamente à unidade fabril, todos resíduos gerados, principalmente aqueles a serem gerados no sistema de tratamento de efluentes líquidos, até sua disposição final.	Cumprida
7	Executar o programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, definido pela FEAM no Anexo II.	Cumprida

As condicionantes das licenças acima foram cumpridas a contento, sendo os prazos estipulados nas licenças respeitados pelo empreendedor e/ou os pedidos de prorrogação para o cumprimento das mesmas apresentadas tempestivamente e cumpridas dentro do prazo.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



2.7 AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS

Pôde-se observar que a empresa obteve um desempenho ambiental satisfatório no período da licença, tendo cumprido as condicionantes propostas e instaladas medidas mitigadoras.

Quanto aos sistemas de controle ambiental, a empresa possui sistemas de tratamento de efluentes sanitários e industriais, sistemas de tratamento dos gases das caldeiras, sistema de drenagem de águas pluviais.

De forma a assegurar a melhoria contínua desse desempenho, serão relacionadas nas condicionantes desta revalidação, algumas medidas consideradas necessárias para

2.8 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, ocorrendo no prazo legal, sendo juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, inclusive a Anotação de Responsabilidade Técnica.

Encontram-se nos autos comprovação das devidas publicações,.

Ocorreu o pagamento dos custos de análise, em cumprimento à Resolução SEMAD nº 870/08, para tanto foi elaborada a devida planilha.

Estando o empreendimento instalado em área urbana do município de Itaúna, não há que se falar em exigência de reserva legal.

Conforme informado no FCE, não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, pois esta sequer existe na área do empreendimento, dispensando, desta forma, qualquer Autorização neste sentido.

A água utilizada pelo empreendimento é proveniente de duas captações subterrâneas, cujos processos de n.ºs 12321/2010 e 12322/2010 foram analisados e encontram-se aguardando as publicações das portarias de outorga.

Conforme relatado acima nos processos de outorgas foi solicitado uma vazão referente à produção de 8.000 kg de tecido/dia. No entanto, a capacidade instalada do empreendimento é de 5.300 kg. Desta forma, considerando que não houve ampliação e tampouco previsão da mesma, será condicionado neste parecer a retificação das portarias de outorgas, para diminuição da vazão considerando a produção de 5.300 kg de tecido/dia.

Em fiscalização foi constatado que não estão instalados hidrômetro e horímetro nos poços sendo que a sua instalação foi condicionada nos pareceres das outorgas, desta forma, a comprovação da sua implantação será condicionada neste parecer.

Vale ressaltar que constam dos autos a regularização ambiental das empresas que recebem os resíduos sólidos gerados pela atividade do presente empreendimento.

Em se tratando de revalidação de LO, vale relatar o § 2º do art. 9º da DN 74/04, alterada pela DN 137/2009:

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Quando da revalidação da licença de operação, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior.

Assim sendo, foi observado pela equipe técnica da SUPRAM ASF, que não existem outros processos administrativos de regularização ambiental que devam integrar a presente revalidação.

Trata-se de revalidação de uma LO - PA 0133/1994/003/2003 – Certificado 639, cujo rito está resguardado pela Resolução CONAMA nº 237/97 e Deliberação Normativa COPAM nº 17/96. O prazo da licença originária LOC, foi de 6 (seis) anos compreendendo o período de 2003 a 2011, com condicionantes.

Com base nos dados do Sistema Integrado de Meio Ambiente – SIAM, a empresa não possui nenhuma autuação considerando o período da Licença de Operação, que ora revalida.

Vejamos o disposto na citada DN 17/96:

§ 1º - Caso o empreendimento ou atividade tenha incorrido em penalidade prevista na legislação ambiental, transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação da Licença de Operação, o prazo de validade subsequente será reduzido de 2 (dois) anos, até o limite mínimo de 4 (quatro) anos, assegurado àquele que não sofrer penalidade o acréscimo de 2 (dois) anos ao respectivo prazo, até o limite máximo de 8 (oito) anos. ^{1[4]}

§ 2º - A redução do prazo de validade ocorrerá caso o empreendimento ou atividade tenha atingido 6 (seis) ou mais pontos, de acordo com a seguinte escala: ^{2[5]}

- 1 - infração leve: 2 (dois) pontos;
- 2 - infração grave: 3 (três) pontos;
- 3 - infração gravíssima: 6 (seis) pontos.

Nas revalidações de licença de operação, o objeto de avaliação consiste não somente em autuações, mas sim no desempenho ambiental do empreendimento durante o período de validade das licenças de operação.

Assim dispõe o § 3º do art. 18 da Res. CONAMA 237/97:

Na renovação da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento, o órgão ambiental competente poderá, mediante decisão motivada, aumentar ou diminuir o seu prazo de validade, **após avaliação do desempenho ambiental da atividade ou empreendimento no período de vigência anterior**, respeitados os limites estabelecidos no inciso III. (*destaque nossos*)

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Vale ainda transcrever o disposto no art. 3º da DN 17/96, *in verbis*:

A Licença de Operação será revalidada por período fixado nos termos do art. 1º, III e parágrafo único, mediante análise de requerimento do interessado acompanhado dos seguintes documentos:

I - **relatório de avaliação de desempenho ambiental do sistema de controle e demais medidas mitigadoras**, elaborado pelo requerente, conforme roteiro por tipo de atividade aprovado pela respectiva Câmara Especializada. (*destaque nossos*)

No caso do empreendimento em pauta, as condicionantes da licença foram cumpridas a contento, sendo os prazos estipulados nas licenças respeitados pelo empreendedor e/ou os pedidos de prorrogação para o cumprimento das mesmas apresentadas tempestivamente e cumpridas dentro do prazo

Conforme descrito acima não há históricos de passivos ambientais na área do empreendimento ou passivos ambientais declarados no RADA.

O desempenho ambiental, apreciado pela equipe interdisciplinar do Órgão Ambiental, foi tido como satisfatório, uma vez que cumpriu todas as condicionantes ao longo de sua vigência e as exigências feitas pela SUPRAM ASF, bem como investiu em algumas medidas de controle ambiental.

Assim sendo, de acordo com a legislação pertinente, o empreendimento faz jus ao acréscimo de 2 anos no prazo da licença, que ora pretende revalidar.

Ante o exposto, do ponto de vista jurídico, nada obsta a sugestão de deferimento da revalidação, com as condicionantes impostas.

CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais e documentação apresentadas no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA, da empresa **Teleclagem Minasrey Ltda** e de todos pontos até aqui discutidos, considera-se que a empresa obteve um desempenho ambiental satisfatório. A validade desta licença será por 8 (oito) anos, conforme avaliação técnica e jurídica da equipe.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os cálculos, projetos, e procedimentos adotados, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

2. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

3. VALIDADE: 8 (oito)anos

Data: 04/07/2011

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Jorge Luiz de Oliveira	CREA MG 86.371/D	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	
	OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
-------------------	--	------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00133/1994/004/2010		Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: Tecelagem Minasrey Ltda		
Atividades: Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecido com lavagem, tingimento e outros acabamentos e Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento		
Localização: Garcias		
Município: Itauna		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE:8 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar laudo de medição, dos níveis de ruído no entorno do empreendimento, em conformidade com os padrões definidos na Lei Estadual 10.100 e de acordo com os critérios da NBR 10.151.	semestralmente
2	Informar a SUPRAM-ASF qualquer alteração ou modificação quanto à instalação de novos equipamentos ou alteração no processo produtivo não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	Durante a vigência da RevLO
3	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, e resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (ABNT NBR 10.004-Classe I)	Durante a vigência da RevLO
4	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento, anteriormente à instalação dos mesmos.	Durante a vigência da RevLO
5	Manter o local de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação destes, em áreas distintas, de acordo com a sua classificação, conforme estabelecido nas normas ABNT NBR 10.004 e obedecendo aos quesitos das NBR's 11.174 e 12235	Durante a vigência da RevLO
6	Apresentar projeto com cronograma de execução descrevendo todas as medidas que visam e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água, no empreendimento. Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar:	180 dias
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

	substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	
7	Enviar relatório fotográfico a fim de comprovar a instalação horímetro e hidrômetro na saída do posso tubular profundo do empreendimento, conforme condicionada no Parecer de Outorga.	60 dias
8	Executar o projeto apresentado quanto a interligação dos efluentes sanitários não tratados na ETE.	120 dias
9	Caso os resultados de monitoramento das caldeiras fiquem fora dos padrões definidos pela DN 11/86, proceder adequações ao sistema de tratamento implantado em conformidade com o exigido pela DN 11/86, e apresentar à SUPRAM ASF.	-
10	Proceder a inspeção na caldeira e apresentar à SUPRAM ASF os resultados encontrados.	Anualmente
11	Apresentar cópia do protocolo de inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado à FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
12	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de Carga Poluidora, conforme a DN Conjunta CERH/COPAM 01/2008.	Anualmente
13	Proceder a retificação dos processos de outorga após a publicação da portaria, de acordo com a capacidade instalada de 5,3 ton/dia de tecido.	60 dias
13	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da RevLO

* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quando da concessão da LOC

“Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica.”

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00133/1994/004/2010	Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: Tecelagem Minasrey Ltda	
Atividades: Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecido com lavagem, tingimento e outros acabamentos e Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas com acabamento	
Localização: Garcias	
Município: Itaúna	
Processo COPAM Nº: 00133/1994/004/2010	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada do equalizador	DBO, DQO, pH, vazão média, temperatura, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, substâncias tensoativas, metais (conforme o corante ou pigmento utilizado), sulfeto, cor, coliformes termotolerantes	mensalmente
Saída do efluente	DBO, DQO, pH, vazão média, temperatura, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, substâncias tensoativas, metais (conforme o corante ou pigmento utilizado), sulfeto, cor, coliformes termotolerantes	mensalmente

Relatórios: Enviar trimestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo ABNT NBR – 7229 E 13969.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminés das caldeiras	Material particulado	Semestralmente

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF trimestralmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação da caldeira no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1 – Reutilização

2 – Reciclagem

3 – Aterro sanitário

4 – Aterro industrial

5 – Incineração

6 – Co-processamento

7 – Aplicação no solo

8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	04/07/2010
------------	--	------------